



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Concede a Medalha de Mérito
Olegária Mariano a Senhora Ana
Paula de Oliveira Vilaça Leal.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Olegária Mariano à
Senhora Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 15 de Outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica M220252277/4490. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição objetiva reconhecer a trajetória comprometida da Sra. Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal, formada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Bacharel em Direito pela Universidade Paulista (UNIP-SP) e Mestre em Planejamento Urbano pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

No Poder Público, já atuou nas esferas Federal, Estadual e Municipal, com experiências em Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. Dentre as funções, foi técnica concursada de duas instituições: do Ministério da Agricultura e do Abastecimento; e do Procon, ambos em São Paulo. Em Pernambuco, já esteve na Presidência da Empresa de Turismo de Pernambuco (EMPETUR), vinculada à Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Estado, e, em seguida, foi Secretária de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, à frente de vários projetos de impacto para a cidade, como Ciclofaixa, Academia Recife, Recife Antigo de Coração e Colorindo o Recife.

Desde janeiro de 2021, é Secretária-Executiva de Atração de Investimentos e Estudos Econômicos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, onde vem desempenhando um excelente trabalho.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 15 de Outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

